

## **S.R. DA ECONOMIA**

### **Despacho n.º 1241/2006 de 28 de Novembro de 2006**

Considerando que pela Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato com carácter plurianual entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A (APTG, SA), destinado a regular a promoção por esta última da execução da obra de “Reabilitação e Reordenamento do Porto da Praia da Vitória”.

Considerando que o Conselho de Governo, pela Resolução n.º 4/2006, de 15 de Janeiro, autorizou a prorrogação por mais dois anos do referido contrato, celebrado na sequência da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho.

Considerando que o n.º 6 da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, delegou competências no Secretário Regional da Economia para autorizar, por cada ano, a distribuição dos montantes envolvidos com a celebração do referido contrato.

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 6 da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. Autorizar, para o ano de 2006, a transferência do montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A (APTG, SA), destinado à execução da obra de “Reabilitação e Reordenamento do Porto da Praia da Vitória”;
2. A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.B – Recuperação do Porto da Praia da Vitória.

7 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.